

Portaria nº 222/GP/2020

Em, 11 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º GONCALO DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do RG nº 474239 e CPF nº 376.396.091-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/03/2014 a 01/03/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 09/06/2020 e término em 06/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal